



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MEDIANEIRA PR**

cmas@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 42/2023

SÚMULA: APROVA E TORNA PÚBLICO O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE MEDIANEIRA/PR PARA O ANO DE 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Estado do Paraná, embasado pela Lei nº 8742 de 01/12/93 e Lei Municipal nº 228/2011 no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 14º, inciso IV da Lei Municipal nº 228/2011 que compete ao CMAS apreciar e aprovar o Plano Anual;

Considerando deliberação em plenária ordinária realizada em 19 de dezembro de 2023:

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar e tornar público o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Medianeira/PR, para o ano de 2024, conforme segue:

Data	Horário	Local
20/02/2024	09:00	Prefeitura 4º andar
12/03/2024	09:00	Prefeitura 4º andar
09/04/2024	09:00	Prefeitura 4º andar
14/05/2024	09:00	Prefeitura 4º andar
11/06/2024	09:00	Prefeitura 4º andar
09/07/2024	09:00	Prefeitura 4º andar
13/08/2024	09:00	Prefeitura 4º andar
10/09/2024	09:00	Prefeitura 4º andar
08/10/2024	09:00	Prefeitura 4º andar
12/11/2024	09:00	Prefeitura 4º andar
10/12/2024	09:00	Prefeitura 4º andar



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MEDIANEIRA PR**

cmas@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 19/12/2023.

Viviane Cristine Bonfim Birão
Viviane Cristine Bonfim Birão
Presidente do CMAS
Gestão 2023/2024